

INSTRUÇÃO Nº 388, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) ADMINISTRADORA DE CONSORCIO UNICOOB LTDA, CNPJ nº 12.228.808/0001-00, Processo nº 00055.00022457/2019-76, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 13, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, Resoluções Normativas nºs 80, de 07 de abril de 2017 e 84, de 07 de novembro de 2018, vinculado administrativamente a Secretaria de Estado e Cidadania do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Tornar público os projetos autorizados a captar recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF, na modalidade chancela de acordo com o Edital nº 18/2018:

- 1) Processo nº 00417-00003401/2019-20. - CASA DE ISMAEL - Projeto: PAVISAÚDE.
- 2) Processo nº 00400-00008854/2019-77- INSTITUTO ASCENDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - Projeto: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS.
- 3) Processo nº 00400-00008862/2019-13. INSTITUTO ASCENDE DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTOS TECNOLÓGICOS Projeto: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS.
- 4) Processo nº 00400-00013871/2019-26- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ MÃOS SOLIDÁRIAS. Projeto: FAMÍLIA FELIZ.
- 5) Processo nº 00400-00008858/2019-55- NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE: Projeto: AMPLIAR E FOMENTAR AS OFICINAS DO PROJETO APRENDER.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA
Presidente do Conselho

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN-Quadra 01, Lote C, às dezesseis horas e trinta minutos, o Presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente do Distrito Federal - CAFDCA/DF Júlio Cesar Lima, abriu os trabalhos da 27ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Ana Paula Soares Marra como representante do Gabinete do Governador; Cleidison Figueiredo dos Santos como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Lauro Moreira Saldanha da Silva, como representante do Centro Comunitário da Criança. A reunião iniciou com o Presidente do Conselho de Administração do Fundo, Sr. Júlio Cesar Lima, informando que a reunião havia sido convocada extraordinariamente para atendimento da demanda; Item 1- Autorização para emissão de nota de empenho referente ao saldo contratual da Empresa Ampla Produções LTDA-EPP visando o fornecimento do item coffee break, referente ao processo nº 00417-000021182/2018-80. Os presentes deliberaram pelo DEFERIMENTO da autorização da despesa, sendo aprovados os seguintes valores: R\$ 27.010,00 destinados ao fornecimento de 1.460 unidades do item coffee break e R\$ 8.400,00 destinados ao fornecimento de 700 unidades do item café. O Presidente destaca que o fornecimento dos itens tem por objetivo atender aos conselheiros em eventos e reuniões organizados pelo Conselho durante o ano de 2019. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos. Foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente - CAFDCA.

JÚLIO CESAR LIMA
Presidente do Conselho

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às nove horas, o Presidente do Conselho de Administração do Fundo abre os trabalhos da 28ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Júlio Cesar Lima, presidente do Conselho, como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Lauro Moreira Saldanha da Silva, como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Cleidison Figueiredo dos Santos, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (Infância e Juventude); Ana Paula Soares Marra, como representante da governadoria da Casa Civil do Distrito Federal; Milda Lourdes Pala Moraes, como representante do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - Cecria; Francisco Rodrigues Correa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF. Item 1 - Edital nº 02/2016 - panorama de captação: a equipe da Diretoria de Projetos - Diproj apresentou a situação de cinco projetos são eles: I) Instituição: Cáritas Brasileira, Projeto: Raio de Luz Manifestação da Vida; II) Instituição: Nova Acrópole, Projeto: Criança para O BEM - Oficina de Esporte; III) Instituição: INAS, Projeto: Advocacia PRO BONO, para defesa e garantia dos Direitos de Adolescentes em processo infracionais no DF; IV) Instituição: Obras Sociais do Centro Espirita Jerônimo Candinho, Projeto: Educando para a Vida; V) Instituição: Casa Azul, Projeto: Construindo Sonhos; constantes no edital. Encaminhamento: o Conselho delibera que a Diproj oficie a instituição Cáritas Brasileiras, a respeito do projeto Raio de Luz Manifestação de Vida (processo SEI nº 00417.00007825/2017-00) para que esta apresente certidão positiva com inteiro teor, até o dia 08 de abril, visando à análise do documento por este CAF. Item 2 - Edital nº18/2018 - captação de recursos: a Diproj apresentou sete projetos são eles: I) Instituição: Casa de Ismael - Lar da Criança, Projeto: PAVISAÚDE; II) Instituição: Casa do Candango, Projeto: Atividade de Recreação Externa; III) Instituição: Casa do Candango, Projeto: Construção de Quadra poliesportiva; IV) Instituição: Casa do Candango, Projeto: Conclusão do Edifício III (Adequação

Física e Instalações de equipamentos e mobiliários; V) Instituição: Nova Acrópole, Projeto: Ampliar e fomentar as oficinas do Projeto Aprender; VI) Instituição: Instituto Ascender, Projeto: Projeto de Capacitação de Profissionais; VII) Instituição: Instituto Ascender, Projeto: Projeto de Capacitação de Profissionais; no âmbito do edital nº18/2018 para emissão dos certificados de captação de recursos. Encaminhamento: o Conselho sugere que haja deliberação pela Diretoria Executiva para a formação de uma Comissão Especial para análise dos projetos do edital nº 18/2018. Item 3: autorizar a Ungef a realizar remanejamento de recursos da Natureza de Despesa 33.91.39 para a Natureza de Despesa 33.91.30 constante no Programa de Trabalho 14.243.6228.2461.0002 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FDCA, de acordo com a demanda apresentada pelo CDCA: o Conselho delibera pela autorização do remanejamento do valor de quinhentos mil reais; solicita que a Unidade realize levantamento dos demais projetos governamentais, com o valor total que será necessário para a despesa; Sugere ainda que seja elaborada, em reuniões futuras, uma proposta de regulamentação para utilização do fundo para projetos governamentais. Item 4: Autorização para emissão de empenho referente a saldos remanescentes da Empresa Cult Rodas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de unidade móvel que contenha sonorização, iluminação e correlatos para produção de eventos de promoção dos direitos da criança e dos adolescentes. Encaminhamentos: o Conselho delibera pela aprovação da utilização das sete diárias disponíveis, para utilização no evento Semana do Bebê, nas seguintes regiões administrativas: Fercal, Itapoã, Estrutural, Varjão, Ceilândia, Samambaia e Planaltina; A Comissão delibera ainda pelo remanejamento no valor de quinhentos mil reais do Programa de Trabalho 14.243.6228.2102.0003 ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL - FDCA, Natureza de Despesa, 33.91.39, para o Programa de Trabalho 14.243.6228.3678.0098 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, Natureza de Despesa 33.90.39, objetivando assegurar a realização dos eventos do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF. Item 5 - Renovação do Projeto Cidade Educadora; Coletivo das Cidades Nº SEI 0417.000369/2017: Encaminhamentos: A Comissão delibera que a Unidade de Gestão de Fundos - UNGEF prorogue de ofício, pelo prazo de 81 dias, a renovação do Projeto Cidade Educadora, da Instituição Coletivo da Cidade, tendo em vista o atraso da notificação à instituição sobre a deliberação da 22ª Reunião Ordinária do CAF, realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito. O Conselho ressalta que a instituição deverá realizar as adequações solicitadas, apresentando novo plano de trabalho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta minutos, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JÚLIO CESAR LIMA
Presidente do Conselho

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às nove horas, a Presidente em substituição abre os trabalhos da 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luiza Almeida Londe, como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF e Presidente em substituição; Lauro Moreira Saldanha da Silva, como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Cleidison Figueiredo dos Santos, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (Infância e Juventude); Francisco Rodrigues Correa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF; Karina Aparecida Figueiredo, como representante do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA. Demais participantes: Coracy Coelho Chavante, como representante do Coletivo da Cidade; Denise Parreira, Diely de Castro e Marina Ventura - Diretoria de Projetos/SECDC. Item 1. Instituição: Coletivo da Cidade. Projeto: Cidade Educadora (Processo SEI nº 0417-000369/2017) Edital nº 1/2016: Em referência à análise do Ofício nº 016/2019 do Coletivo da Cidade, no qual a instituição, alegando atrasos no recebimento da primeira parcela devido à greve no BRB em 2018, solicita que sejam adicionados 36 dias à prorrogação anteriormente deliberada de ofício pelo Conselho, o Conselho autoriza a prorrogação do prazo em 36 dias, a pedido da instituição, e não de ofício. A instituição apresentou, também, proposta de remanejamento de valores totalizando R\$102.964,51, conforme Quadros 1 e 2 do referido Ofício. O Conselho delibera por autorizar as novas despesas propostas, devendo a instituição apresentar novo plano de trabalho condizente com a solicitação do Ofício. Por fim, o Conselho delibera pela necessidade de regulamentar o pagamento de bolsas no âmbito de convênios entre a Administração Pública e OSCs, considerando o receio das instituições em face de possíveis questionamentos por parte do Tribunal de Contas do DF. Item 2. Projeto governamental da SEJUS/SUBSIS - Atendimento aos Egressos do Sistema Socioeducativo do DF (Processo SEI nº 00417-00037025/2018-96): Diante da inviabilidade técnica apontada na Nota Técnica nº 1/2019 SEJUS/UNGEF/GEORFIN, o conselho delibera que será lançado Edital de chamamento público do CDCA/DF para essa finalidade, que deverá ser nos moldes do projet. O conselho convida representantes da SUBSIS para participar da elaboração desse Edital. Item 3. Instituição: Abrigo dos excepcionais da Ceilândia - Manutenção do imóvel e veículo (Processo nº 0100-002518/2006): O Conselho toma conhecimento da aprovação da prestação de contas referente à concessão de subvenção social para a manutenção do imóvel e do veículo da instituição. Item 4. Projeto governamental da PMDF: Museu Ambiental Itinerante (Processo SEI nº 00054-00062987/2018-02): O conselho delibera pela aprovação do projeto. Item 5. Projeto governamental da SEJUS/SUBSIS - Coordenação de Internação e Semiliberdade: Oficina de Xadrez (Processo SEI nº 00417-00041532/2018-24): O conselho delibera pela aprovação do projeto, condicionada à aprovação do mérito pela Comissão de Políticas Públicas do CDCA/DF. Item 6. Prorrogação do prazo do Edital nº 2/2016 - Informe: DIPROJ oficiou as instituições, informando que o prazo para captação de recursos encerra em 24/04/2019, conforme ata da 22ª reunião ordinária do CAFDCA. O conselho delibera que, quando do encerramento do prazo, a DIPROJ informe às instituições do valor total captado e da necessidade de apresentação do plano de trabalho ajustado ao valor captado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente em substituição do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JÚLIO CESAR LIMA
Presidente do Conselho

ATA DA PLENÁRIA 291ª DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 291ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Vice-Presidência interina do Sr. Coracy Coelho Chavante. Representantes Governamentais presentes: Demontie Alves Batista Filho e Rodrigo Barbosa Da Silva como representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF; Cláudia Ferreira de Maya Viana como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF; Jackeline Domingues de Aguiar como representante da Secretaria de Estado de Educação do DF; Ivana Ribeiro Novaes como representante da Secretaria de Estado de Saúde do DF; João Miguel Gonzaga de Souza como representante da Secretaria de Estado de Cultura do DF; Fabiano Carvalho dos Santos como representante da Secretaria de Estado de Juventude do DF; Adriana Barbosa Rocha de Faria e Cleidison Figueiredo dos Santos como representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS Infância e Adolescência; Ana Paula Soares Marra como representante governadora da Casa Civil do Distrito Federal; Daniel Nazi Coelho, Nathalia Teixeira e Julia Mitiko Sakamoto como representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF; Júlio Cesar Lima como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF;